



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 665/UFFS/2014

RETIFICA O EDITAL 664/UFFS/2014 - CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO-

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do edital número 664/UFFS/2014, - Convocação de Estagiário para Estágio não Obrigatório.

Onde se lê, no Item 1.1 Letra “j”

j) declaração de não possuir bolsas ou auxílios financeiros da UFFS ou de outros órgãos oficiais (anexo I deste edital);

Leia-se:

j) declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (Anexo I deste edital);

Onde se lê, no ANEXO I - Declaração:

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, declaro não receber bolsas de auxílio,
bolsas de estudo ou bolsas de estágio da UFFS ou de demais órgãos oficiais, inclusive
bolsas de estágio de órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Leia-se:

Eu, _____,
portador do CPF nº _____,
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas,
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Observação: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013
CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do CPF nº _____,
declaro que não possuo outra bolsa da UFES, de outros órgãos/instituições públicas,
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Local e Data

Assinatura

Observação: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013
CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Cidade de nascimento e UF:			
Grupo sanguíneo:		Fator RH:	
Estado civil:			
Nome do cônjuge:			
Número de filhos menores de 21 anos:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Cor/origem étnica:		Deficiência física:	
Nacionalidade:			
Endereço			
Logradouro e N°:			
Complemento:			
Bairro:			
Município e UF:			
CEP:		Telefone:	Ramal:
Endereço eletrônico:			
CPF:		PIS/PASEP:	
Carteira de identidade N°:	Órgão expedidor e UF:	Data de expedição:	
Título de eleitor N°:	Zona:	Seção:	
Município:	UF:	Data de expedição:	
Registro militar N°:	Órgão de expedição:	Categoria:	
Arma:		Série:	
Carteira de trabalho N°:	Série:	UF:	Data de emissão:
Data do primeiro emprego:			
Carteira de motorista: N°:		Registro:	
UF:	Expedição:	Categoria:	
Primeira habilitação:		Validade:	
Dados Bancários Banco:	Número da agência:	Nome da agência:	
N° da conta corrente ou universitária:			

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)

